

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 200.174/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

MICHEL RECHE BERALDO, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo **nº 200.174/2024 - Inexigibilidade nº 06/2024**, a justificativa da área demandante e o parecer jurídico, autorizo a contratação, em caráter exclusivo, da empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10, para **serviço de manutenção corretiva e calibração em turbidímetro com fornecimento de peças**, pelo valor de **R\$ 4.279,10 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)**, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Semae, 14 de março de 2024

MICHEL RECHE BERALDO**DIRETOR GERAL**